ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 03/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Em 04 de Abril de 2019

Às quatorze horas, no Plenário 1, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Presidente, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA. Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

Foi aberta a sessão, lida de aprovada a ata da sessão anterior.

JULGADO : 1

Ação Rescisória 5657/2016 - Classe: CNJ - 47 COMARCA DE JAURU. Julgamento Adiado Protocolo: 5657/2016. Numeração Única: 0005657-81.2016.8.11.0000 .

RELATOR: DES. JOÃO FERREIRA FILHO
1º VOGAL: DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO
(Convocado) 2º VOGAL: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
3º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
4º VOGAL: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

AUTOR(A): RONIVON BEDONI (Advs: Dr(a). UEMERSON ALVES FERREIRA, Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES)
REU(S): SINVAL DE SOUZA LANA (Advs: Dr. RONALDO NOGUEIRA MACHADO)

A 1ª Turma De Câmaras Cíveis Reunidas De Direito Privado proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORE, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSOS DO PJE

ADIADO : 1

Processo: **1005291-88.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **AÇÃO RESCISÓRIA**

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: UNIC EDUCACIONAL LTDA
Advogado: RUY FERREIRA JUNIOR
Requerido: DANIELE GONCALVES DIAS CARVALHO
Advogado: RODRIGO DIRENE DE MORAES e outros
Decisão: *ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.*

JULGADOS : 26

Processo: **1011339-63.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ
Requerido: JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1008812-41.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: COMERCIAL HF - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP e outros (2)
Advogado: ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
Requerido: BANCO BRADESCO SA
Advogado: WILSON BELCHIOR e outros
Decisão: *À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.*

Processo: **1012515-43.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. DE DIREITO BANCARIO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1013141-62.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Requerido: JUÍZO DA VARA ESP. EM DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM DISSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1010568-51.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **AÇÃO RESCISÓRIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado: FAGNER DA SILVA BOTOF
Requerido: GILSON JOSE DA GUIA
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1007174-36.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
Requerido: JUIZO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM DISSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1013737-80.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB EMPRESARIAL MT
Advogado: CRISTIANE TESSARO
Requerido: M. M. DA COSTA RESTAURANTE - ME e outros (6)
Advogado: ANTONIO DE LIMA FERNANDES NETO e outros
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1008381-70.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Requerido: JUÍZO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1000185-77.2019.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
Requerido: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.*

Processo: **1008727-21.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Relator: SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Requerente: JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP-MT
Requerido: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.*

Processo: **1006925-85.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: JUÍZO DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUIZO DA 8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1008517-67.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Requerido: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, E, EM DISSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Processo: **1009330-94.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Requerido: JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1010999-85.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
Requerido: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1000345-73.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: BANCO DO BRASIL SA
Advogado: AMANDA CARINA UEHARA PAULA DE LARA
Requerido: ELOY DA SILVA
Decisão: *À UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1000696-75.2019.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUIZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMILIA E SUCESSÕES DE VÁRZEA GRANDE
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CUIABÁ
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1005081-37.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO
Requerido: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1007870-09.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUIZO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUIZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1012789-41.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT
Requerido: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, EM DISSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1013043-14.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SINOP
Requerido: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1003652-98.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERA
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SORRISO

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1005391-09.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1000174-19.2017.8.11.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: IVAN JOSE LORENZON
Advogado: VALERIA APARECIDA CASTILHO
Requerido: LUIZ CARLOS DOS SANTOS PRADO e outros (1)
Advogado: ADMAR AGOSTINI MANICA e outros
Decisão: *À UNANIMIDADE, ACOLHEU A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, EXTINGUINDO A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1000153-72.2019.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO
Relator: MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Requerente: JUIZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE.*

Processo: **1006315-20.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão Julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: JUIZO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUIZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, E EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1006441-70.2018.8.11.0000**
Classe Judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z

Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERA
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SORRISO
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta minutos.

DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Presidente da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

Ata digital.

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código AF9MS5Z